

RESOLUÇÃO Nº029/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando:

A Resolução de Consolidação CIT Nº 1, de 30 de março de 2021, que Consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS).

A ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de Emendas Parlamentares.

A Portaria GM/MS nº10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS em 2026.

A pactuação na reunião da CIB/SUS-ES, realizada dia 05 de março de 2026, que deliberou sobre as solicitações de Resoluções dos municípios das Proposta cadastradas no INVESTSUS, de acordo com as Portarias Ministeriais de Emendas e de Programa.

O OFÍCIO/SEMUS/SJC/Nº 243/2026, do município de São José do Calçado - ES, que solicita Resolução da CIB-ES aprovando a implantação e estruturação do serviço de Ultrassonografia, da proposta cadastrada no INVESTSUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação e estruturação do serviço de Ultrassonografia na rede municipal de Saúde e aquisição de material permanente com recurso federal da Proposta nº 15041835000126001, no valor R\$ 333.750,00 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), do município de São José do Calçado - ES, cadastrada no INVESTSUS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 07 de abril de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 07/04/2026 17:40:04 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 08/04/2026 10:47:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/04/2026 10:47:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CB7J9T>